

**CHAMAMENTO PÚBLICO  
INEXIGIBILIDADE SENAC Nº 044/2024**

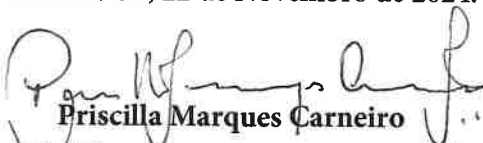
**OBJETO: EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTORIA, PRECEPTORIA, TREINAMENTOS, PALESTRAS E CONSULTORIA DO SENAC/CE.**

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO COMPLEMENTAR**

A Diretoria de Educação Profissional, no uso das atribuições e de acordo com Resolução Senac nº 016/2023, de 28 de abril de 2023, em virtude das Justificativas apresentadas no processo de Chamamento Público SENAC nº 044/2023, ID Nº 5710, tendo como objeto o **EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTORIA, PRECEPTORIA, TREINAMENTOS, PALESTRAS E CONSULTORIA DO SENAC/CE**, com o valor total de **R\$ 7.120.935,71** (sete Milhões, cento e vinte mil, novecentos e trinta e cinco reais e setenta e um centavos), Manifestação da Comissão de Licitação, Parecer emitido pela Assessoria Jurídica – ASSEJUR relativo a minuta do Edital, resolve **HOMOLOGAR** o presente Chamamento Público, com fulcro na Resolução SENAC nº 1.270/2024, tendo como **CREDENCIADA** as seguintes empresas:

<b>EMPRESA</b>	<b>CNPJ</b>
29.466.253 MARCOS PAULO WANDERLEY FREIRE	29.466.253/0001-37

Fortaleza/CE, 22 de Novembro de 2024.

  
**Priscilla Marques Carneiro**  
Diretora de Educação Profissional SENAC/AR/CE